



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas
Divisão de Administração e Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2024 DO CONTRATO Nº 03/2022-SRA/AM FIRMADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SRA/AM E A EMPRESA C. NEVES DE OLIVEIRA EIRELI.

A Superintendente da Superintendência Regional de Administração no Estado do Amazonas - SRA/AM, assim nomeada e designada pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MGI Nº 8.530, DE 25 DE JULHO DE 2024, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 12.102, de 8 de julho de 2024 - Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a PORTARIA SGC/MGI Nº 1.706, DE 2 DE MAIO DE 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Em vista do constante nos autos do presente processo, referente ao **Contrato de nº 03/2022 - SRA/AM**, firmado com a empresa **C. NEVES DE OLIVEIRA EIRELI, CNPJ nº 24.920.448/0001-91**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de apoio administrativo no que tange os postos de trabalho de **RECEPÇÃO e COPEIRAGEM**, a serem executados nas dependências da **SRTb/AM**, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, **repactuar** os valores praticados, de acordo com a **CCT-2024/2024, nº de registro no MTE: AM000563/2023, que reajusta o piso salarial das categorias.**

Artigo 2º - **O valor mensal do Contrato que estava sendo praticado de R\$ 10.109,16** (dez mil cento e nove reais e dezesseis centavos), **sofrerá um acréscimo de R\$ 532,44** (quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), **passando para R\$ 10.641,60** (dez mil seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos), **correspondendo a um aumento de aproximadamente 5,27%** (cinco vírgula vinte e sete por cento) e perfazendo o **valor global de R\$ 127.699,20** (cento e vinte e sete mil seiscentos e noventa e nove reais e vinte centavos).

Parágrafo único. **O valor retroativo a ser pago à Contratada**, referente ao período de 01/01/2024 a 31/08/2024, **será de R\$ 4.259,52** (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Artigo 3º - Para atender às despesas inerentes a este Termo de Apostilamento no presente exercício, serão emitidas Notas de Empenhos de Reforços à conta da seguinte dotação:

Gestão/Unidade: 380932

Fonte: 0180570001

Programa de Trabalho: 4815

Elemento de Despesa: 339037

PI: 0000

Parágrafo único. Em cumprimento ao Art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar 101, de 04/05/2000, o Ordenador de Despesas declara, com base nos documentos e informações juntadas aos autos, que a despesa referente ao pagamento das faturas inerentes ao Contrato, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Manaus/AM, 02 de setembro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA BERNHARD

Superintendente da SRA/AM



Documento assinado eletronicamente por **Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard, Superintendente**, em 02/09/2024, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44649402** e o código CRC **1B8E414D**.

Referência: Processo nº 10283.100273/2021-11.

SEI nº 44649402